
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, “F” da Lei nº 14.133/21. Objeto: Realização de curso presencial “SIMPLES NACIONAL – Módulo I: Da teoria à prática. Uma análise jurídica e operacional da legislação”, que será realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da DPM Educação, em Porto Alegre – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:FB375A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/08/2025. Edição 4134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>